

de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 9.761.467,08 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) para a contratação de obras para a construção de Centros de Juventude nas Regiões Administrativas de BRAZLÂNDIA, GAMA, PLANALTINA, SANTA MARIA, SÃO SEBASTIÃO e SOBRADINHO, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo 360-000.735/2013.

Art. 2º Determinar que a liberação dos recursos ficará condicionada à instrução completa dos autos do processo individual correspondente a cada Região Administrativa citada acima, o qual deverá ser apresentado ao Conselho de Administração do FUNDURB antes da deflagração dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão do Presidente do CAF, ad referendum, no sentido de aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 454.065,35 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para renovação de Licenças de Softwares para aplicação pela Unidade de Tecnologia da Informação da SEDHAB, conforme especificado no âmbito do processo 390-000.858/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 107, de 20 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 268, de 16 de dezembro de 2013, pág. 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTES E FAVORECIDO, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

U.O. 40.201- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

U.G. 150.201- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Para: U.O. 50.101- Secretaria de Estado de Publicidade Institucional

U.G. 500.101 - Secretaria de Estado de Publicidade Institucional

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
19.131.6205.8505.6965	33.90.39	300	650.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário com a finalidade de promover o Programa Jovens Embaixadores de Brasília objeto do projeto de Lei tramitado e aprovado na Câmara Legislativa do DF. O projeto básico contendo os detalhes técnicos da ação encontra-se no processo administrativo nº 0290.000.308/2013.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA  
U.O Cedente

CARLOS ANDRE DUDA  
U.O Favorecida

**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA**

**PORTARIA Nº 411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 34 do Decreto nº. 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, e o art. 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Despacho 462/2013 – AJL/SECRIANÇA (fls. 112 a 118), na forma em que foi exarado, constante no Processo 417.001602/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
REJANE PITANGA

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA 237ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.**

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta e quatro minutos, aconteceu a abertura oficial da 237ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da conselheira Rejane Pitanga, representante da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. Item 1 – Abertura. Após a saudação inicial, a presidente agradeceu a presença de Megaron de Carvalho, representante da Universidade de Brasília – UnB, Dr. Nelson Faraco de Freitas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MP/DF, Maura Luciane Conceição de Souza e Eduardo Chaves da Subsecretaria de Políticas para Crianças da Secretaria de Estado da Criança - SUBPOLÍTICAS, Olga Lembo e Edgard Arantes Franco Neto da Fundação Gol de Letra, dos conselheiros(as): Clemilson Graciano da Silva, da União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UBEE, Fábio Teixeira do Centro de Ensino e Reabilitação – CER, Rita Silva Ramos do Centro Comunitário da Criança – CCC, Eunice Correa Araújo e Arilda Guedes dos Santos, do Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social - INTEGRAR, Cicero Nunes do Instituto Berço da Cidadania, Ulysses José da Associação de Escoteiros do Mar – AEMAR, Patricia Mello das Aldeias Infantis SOS, Edi Sinedino da Associação Brasileira de Odontologia – ABO, Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael, Ranyelle Adorno Brás e Mônica Batista Vargas de Castro do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Leonardo Bezerra da Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal e Entorno – NCST, Cássio Alves de Moura do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF – SINDSASC, Joseane Barbosa, do Instituto Marista de Solidariedade – UBEE, Márcia Cunha Bréa da Secretaria de Saúde, Cleidison Figueiredo da Secretaria da Criança, Douglas Carlos Souza Cabral da Secretaria de Esporte, Marília Sampaio da Coordenadoria da Juventude, Paulo Eduardo Balsamini, da Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios – DP/DF, Binui Luena Ribeiro Araújo, da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana, Raquel Vilela Pedro da Secretaria de Trabalho, Leila Patricia Nery Bitencourt da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Maria Marta da Secretaria de Justiça – SEJUS, Roberto Sávio Guimarães da Secretaria de Turismo, Emilson Ferreira Fonseca, da Secretaria de Planejamento, Amélia Mendes Rabelo da Secretaria da Cultura e Luana Mayla Duarte, da Secretaria da Mulher. Justificaram ausência no período da manhã os conselheiros da Transforme Ações Sociais e Humanitárias, do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF – SINTIBREF, da Secretaria de Governo e da Secretaria de Educação. A seguir, com a aquiescência dos demais conselheiros, a presidente inverteu a pauta e concedeu a palavra a Olga Lembo e Edgard Arantes Franco Neto para apresentação do projeto Ginga Social. Item 5 – Apresentação do Projeto Ginga Social pela Instituição Gol de Letra. Olga iniciou sua explanação expondo que o objetivo do projeto é contribuir para a formação cultural de jovens. Informou que o projeto foi implantado em cinco capitais, quais sejam Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Salvador. Em razão do grande sucesso das atividades decidiu-se expandi-lo também a Brasília e criar mais um projeto em São Paulo. Nesse contexto, o motivo da presença da Instituição no Conselho é a tentativa em solidarizar o CDCA para que apoie a expansão dos trabalhos no capital do país. Assim, a Gol de Letra solicitou ao CDCA que ajude na seleção de oito ou dez instituições para que concorram no Processo seletivo em que, ao final, uma será escolhida para desenvolver o projeto. Em síntese, o projeto, desenvolvido com o apoio da empresa Adidas, tem duração de 34 meses, nos quais serão desenvolvidas quatro atividades esportivas coletivas e duas individuais, são, em média, 360 atendimentos diários e os trabalhos são desenvolvidos com o assistido, sua família e a sociedade. Foi esclarecido também que a execução do projeto é toda realizada pela instituição selecionada, de forma que a Gol de Letra capacita, instaura o projeto e monitora a execução e, ainda, capacita a instituição para a manutenção das atividades após o fim do projeto. Após a exposição, a Plenária decidiu por enviar os critérios de seleção a todas as entidades e fazer a seleção até a próxima reunião plenária do Conselho. Item 4 – Subsecretaria de Políticas para Criança – Apresentação do Plano Distrital pela Primeira Infância. Avaliação pelo Plenário. A presidente Rejane Pitanga passou a palavra a Maura de Souza da SUBPOLÍTICAS que apresentou uma síntese do Plano Distrital. Expôs sobre o contexto histórico e os marcos documentais do Processo de confecção do Plano, tais quais o Plano Nacional pela Primeira Infância, a criação da Secretaria da Criança e a assinatura do Pacto pela Primeira Infância e a criação pelo Comitê da Primeira Infância. Maura de Souza expressou que o objetivo do Plano é contribuir na construção de novas práticas e novos contextos nas políticas públicas e sociais da primeira infância no Distrito Federal,

Folha nº 39  
Proc. nº 360.000.435/2012  
Rubrica/Mat A2605677